GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 4º TERMO ADITIVO DM-239/2021 - ACTAR - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTANÇÃO Nº DM-239/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA ACTAR CONNECTIVITY ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Quarto termo aditivo ao contrato nº DM-239/2021, de contratação de licenciamento, atualização de produtos de software de solução de firewall de alta disponibilidade e de suporte técnico, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Tadeu Barreto Guimarães
CPF: ***.853.526-**

CONTRATADA
NOME: ACTAR CONNECTIVITY ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: Avenida do Contorno, 3.772, salas 1102 e 1104, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG **CNPJ/MF:** 00.085.885/0001-79
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Marcelo Mazoni Andrade Marçal Mendes
CPF: ***.065.346-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, dos serviços de licenciamento, atualização de produtos de software de solução de firewall de alta disponibilidade e de prestação de serviços de suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/02/2026, com seu encerramento em 25/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na Cláusula Quinta do contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação acumulada do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre fevereiro/25 a janeiro/26.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 1.684.691,56** (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Item	UN	Descrição	Qtd (A)	Valor Unitário (B)	Valor 12 meses C = (A * B)
01	UN	Cessão de direito de uso de software Check Point R80.30 HA (ambiente em cluster de alta disponibilidade) com atualização por um período de 01 ano	2	R$337.146,55	R$674.293,10
02	UN	Atualização e suporte colaborativo de software de gerência Check Point R80.30 HA (ambiente em cluster de alta disponibilidade), por um período de 01 ano.	1	R$904.483,94	R$904.483,94
03	MÊS	Prestação de serviços de suporte técnico local	12	R$8.826,21	R$105.914,52
Valor Total					**R$1.684.691,56**

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

ACTAR CONNECTIVITY ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Marcelo Mazoni Andrade Marçal Mendes

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 12/02/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Barreto Guimaraes**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 12/02/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazoni Anrdrade Marçal Mendes**, **Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133207866** e o código CRC **09C37704**.

Referência: Processo nº 5140.01.0000447/2026-23 SEI nº 133207866